



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pent 16

ATA N.º 06/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RIBEIRA DE PENHA

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria Georgina Guedes Vilela, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO UM - Tomar conhecimento da Candidatura de António M. Cunha à Presidência da CCDR-N: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;-----

PONTO DOIS - Realização do ato eleitoral para o cargo de Presidente da CCDR do NORTE, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto;-----

PONTO TRÊS - Apreciar e aprovar proposta de reconhecimento de interesse público municipal do projeto "Centro Interpretativo do Mundo Rural";-----

PONTO QUATRO - Apreciar e aprovar relatório de gestão do 1º semestre de 2020;-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos Senhores:-----

António Augusto Alves Rodrigues, com justificação de falta, tendo sido substituído pelo membro **Domingos Manuel Dias Sabroso**;-----

Maria Filipa Pereira de Campos Ladeiro, com justificação de falta, tendo sido substituída pelo membro **Daniela Maria Meneses Pinto**;-----

Agostinho da Costa Rego que faltou, com justificação de falta.-----

Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, e os Senhores Vereadores Luís Ferreira e Luís Pereira, os Vereadores Agostinho Pinto e Maria Augusta Costa não compareceram.-----

A Senhora Presidente da Assembleia abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO I – TOMAR CONHECIMENTO DA CANDIDATURA DE ANTÓNIO M. CUNHA À PRESIDÊNCIA DA CCDR-N: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo.-----

PONTO II – REALIZAÇÃO DO ATO ELEITORAL PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA CCDR DO NORTE, NOS TERMOS PREVISTOS NO N.º 2 DO ARTIGO 3.º-F DO DECRETO-LEI N.º 228/2012, DE 25 DE OUTUBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, E DO REGULAMENTO ELEITORAL, APROVADO EM ANEXO À PORTARIA N.º 533/2020, DE 28 DE AGOSTO.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal procedeu à votação, por escrutínio secreto, da qual resultou, 13 (treze) votos a favor e 7 (sete) votos em branco.-----

Após a votação, o Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, dado que teria que se deslocar da CIMAT - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, em Chaves, para participar na eleição para o cargo de Vice-Presidente da CCDR do Norte.-----

PONTO III – APRECIAR E APROVAR PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO “CENTRO INTERPRETATIVO DO MUNDO RURAL”.--

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Usou da palavra o membro municipal António Carlos Pacheco Afonso, para colocar as seguintes questões:-----

- Em que consiste o Reconhecimento do Mundo Rural?-----
- Quais os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais?-----
- Que ações inclui?-----
- Qual o orçamento?-----
- O que se espera atingir com esta candidatura?-----

Respondeu o Senhor Vice-Presidente da Câmara e disse tratar-se de uma candidatura que vai ser submetida à Probasto, que tem como objetivo a requalificação do Edifício



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da GNR de Cerva. A candidatura ronda um investimento na ordem dos 600.000,00€ (seiscentos mil euros).-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO IV - APRECIAR E APROVAR RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º SEMESTRE DE 2020.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e Domingos Alves Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, e a abstenção dos restantes elementos do grupo municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Maria Georgina Vilela, Profª

A Secretária

Susana Martins Teixeira, Dra.

